

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VAGAS COMPLEMENTARES – 2º SEMESTRE / 2024 CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA E ELETROELETRÔNICA

O Diretor da Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo – vagas com aproveitamento de estudo, com validade para o 2º semestre de 2024, para ingresso nos seguintes cursos:

- 4º semestre do Curso Técnico em Mecânica ministrado na Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia;
- 4º semestre do Curso Técnico em Eletroeletrônica ministrado na Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia

1 - CURSO, VAGAS, PERÍODO, LOCAL:

Curso Técnico em Mecânica - 2 (duas) vagas remanescentes e **Curso Técnico em Eletroeletrônica** - 3 (três) vagas remanescentes, com aulas presenciais nos seguintes dias e horários do segundo semestre do ano de 2024:

2ª a 6ª feira – 19h15 às 22h30

Ministradas pela Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia – Avenida Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial, Pompeia - SP.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência, transferência ou retenção dos alunos matriculados no curso em questão.

2.2 - O processo de classificação de candidatos será por avaliação de competências relacionadas às unidades curriculares cursadas anteriores, elencadas no item 4.1.2.

2.3 - A avaliação será por ordem de inscrição com caráter eliminatório e classificatório.

2.4 - O referido curso é ofertado de forma **gratuita** aos candidatos que solicitarem a bolsa integral de 100% por meio de declaração de próprio punho, realizada no ato da matrícula.

3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições estarão abertas a partir **do dia 10/07/2024 ao dia 19/07/2024** e poderão ser efetuadas pelo e-mail: senaipompeia@sp.senai.br ou presencialmente na Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia – Avenida Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial, Pompéia - SP.

3.2 - Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Enviar os documentos no e-mail informado no item 3.1 ou comparecer à Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia munidos dos documentos: RG e CPF, comprovante de endereço, histórico ou declaração escolar que informe que o candidato concluiu o ensino médio e, caso os tenha, comprovantes de escolaridade para cursos nas áreas de mecânica ou eletroeletrônica, conforme a escolha do curso;

b) preencher o formulário de inscrição ([link do formulário](#));

c) seguir os requisitos de Seleção apresentados no item 4 deste Edital.

4 - Seleção:

4.1 - A primeira etapa do processo seletivo será composta pela análise de competências prévias relativas às competências relacionadas às unidades curriculares elencadas no item 4.1.2.

4.1.1 - O aluno deverá comprovar por meio de avaliações realizadas pela Escola SENAI “Shunji Nishimura” e certificados de instituições reconhecidas o conhecimento nas áreas descritas no 4.1.2.

4.1.2 - Serão aceitos certificados que contenham carga horária mínima conforme tabela abaixo:

Curso	Disciplina	Carga Horária Mínima
Técnico em Mecânica	Comunicação em Multimeios	45h
	Fundamentos de Projetos	120h
	Mecânica Aplicada	225h
	Manufatura Subtrativa	180h
	Manufatura Digital	150h
	Automação Industrial	120h
	Gestão Industrial	30h

Curso	Disciplina	Carga Horária Mínima
Técnico em Eletroeletrônica	Eletricidade	120h
	Desenho Técnico	60h
	Sistemas Eletroeletrônicos Prediais	180h
	Comunicação em Multimeios	45h
	Sistemas Eletrônicos Analógicos	135h
	Máquinas Elétricas e Acionamentos	180h
	Sistemas Eletrônicos Digitais	120h
	Integração de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais	60h

4.1.3 – Com relação às Unidades Curriculares relativas ao curso técnico, o candidato poderá passar por uma avaliação para comprovação das competências acima relacionadas, quando não possuir certificado das mesmas ou os certificados que possui não atingirem a carga horária mínima.

4.1.6 - O candidato poderá ser aprovado no processo seletivo com ressalvas, onde será necessário comparecer a um curso de nivelamento que ocorrerá de forma presencial.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

A Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia entrará em contato com os candidatos aprovados pela comissão de processo seletivo da escola.

6 - PERÍODO DE MATRÍCULA:

6.1 - O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula entre os dias **05/08 e 09/08/2024**, na Secretaria da Escola, no horário de funcionamento das 8h às 20h.

7 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

7.1 - No ato da matrícula, o candidato deve apresentar obrigatoriamente a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a)** Histórico escolar do ensino médio ou declaração que comprove que concluiu o ensino médio.
- b)** R.G. (não será permitido substituição por C.N.H.)
- c)** CPF
- d)** Comprovante de residência (água/luz/telefone) atual

Obs: Alunos menores devem vir acompanhados do responsável (Pai ou Mãe, ou quem tenha a guarda legal – trazer documento).

7.2 - Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após conferência. Não será matriculado o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos. O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto perderá seu direito à vaga.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário de realização das provas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula.

8.2 - O não comparecimento para confirmação de matrícula nos locais, nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

8.3 - A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital.

8.4 - Os candidatos convocados para avaliação para comprovação das competências, deverão estar no local de realização da prova com antecedência mínima de quinze minutos na data e horário marcado. Será excluído do processo seletivo o candidato que: faltar à prova; chegar atrasado para a realização da prova; comparecer em local diferente daquele previsto; apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo; tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova; utilizar processo fraudulento ou ilícito na inscrição e ou na realização da prova.

8.5 - Os eventos e datas previstos neste edital poderão sofrer alterações visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. Caso ocorram, essas alterações deverão ser divulgadas pela imprensa com a necessária antecedência em relação à data prevista no cronograma.

8.6 - A Escola SENAI “Shunji Nishimura” de Pompeia se reserva do direito de cancelar esse processo a qualquer tempo, por motivo de força maior.

8.7 - Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.

Fica eleito o foro da cidade de Pompeia, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.